



| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250159.</b> |  |
|---|--|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.   |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                   | Bruno da Silva Costa.  |
| <b>PROC. ADMINISTRATIVO:</b>                    | Nº 2023009.  |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                    | Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023 - SEMAP.   |
| <b>OBJETO:</b>                                  | Contratação de empresa especializada para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. |
| <b>CONTRATO:</b>                                | Nº 031/2024 - SEMAP.   |
| <b>CONTRATADA:</b>                              | Juan Felipe Mota de Sousa 03161539230. CNPJ: 44.350.599/0001-69.   |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>                       | 18/04/2024 a 18/04/2025 - 12 meses.  |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                             | R\$ 485.550,00.  |
| <b>FISCAIS DE CONTRATO:</b>                     | Juvenal Silva Araújo (titular) e Edinelson Nascimento de Sousa (substituto). Portaria nº 044/2023 - SEMAP.   |

## I. INTRODUÇÃO

O presente parecer trata do pedido de análise do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 031/2024 - SEMAP, originado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023 - SEMAP**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 29/01/2024, às 15h30, através do memorando nº 3.592/2025 - SEMAP.

## II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato durante o exercício de 2025, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vieram os autos instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do Apostilamento;
- ✓ Memorando 1.680/2025 - GAB p/ LICIT, em 16/01/2025, encaminhando a documentação pertinente para subsidiar o apostilamento (fl. 1);
- ✓ Relório de Fiscal de Contrato (fls. 2/6);
- ✓ Execução financeira do Contrato (fls. 7/125);
- ✓ Justificativa do Apostilamento (fls. 126/127);
- ✓ Decreto 008/2025, de nomeação do Secretário e sua publicação no FAMEP (fls. 128/130);
- ✓ Memorando 5- 3.165/2025 - NAF-EMP P/ LICIT, em 28/01/2025 (fl. 131);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 132);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 76, no valor de R\$ 245.870,00, autorizada em 28/01/2025 (fl. 133);
- ✓ Termo de adequação orçamentária (fls. 134/135);
- ✓ Decreto 193/2025, de nomeação da Sra. Nivane dos Santos Dolzane ao cargo de NAF I (fl. 136);
- ✓ Uma via do Termo de Apostilamento nº 001/2025 - SEMPA, ao Contrato nº 031/2023 - SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesa em 28/01/2025 (fl. 137);
- ✓ Publicação do Extrato do Apostilamento no FAMEP nº 3678, de 29/01/2025 (fl. 138);
- ✓ Extrato do Apostilamento publicado no quadro de aviso da SEMAP em 29/01/2025 (fl. 139);
- ✓ Anexos, informando que a Portaria dos Fiscais, Termo de conhecimento, Certificado do Curso de Fiscalização, Publicação da Portaria, Contrato Original e Extrato do Contrato, encontram-se na pasta do processo original (fl. 140);
- ✓ Decreto 286/2025, de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata como Divisão de Licitação e Contratos (fl. 141).

## III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.122.0003.2051.0000 - **322** - 3.3.90.39.00 - **1500** (Tesouro)



#### **IV. CONCLUSÃO**

Após a análise, por esta Controladoria, do pedido de apostilamento ao Contrato nº 031/2024, originado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023 - SEMAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o aditamento contratual devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao aditamento contratual supracitado, tendo em vista a conformidade com legislação que rege a matéria, a justificativa coligida e demais documentos apresentados no item 2 deste parecer. **Recomendação:** A divulgação do presente Termo de Apostilamento no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br), e Mural de Licitações do TCM/PA.

Santarém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO  
VASCONCELOS  
COLARES:25618342200

Assinado de forma digital por MARIA  
DO SOCORRO VASCONCELOS  
COLARES:25618342200  
Dados: 2025.02.06 14:51:31 -03'00'

**KELYANE GOMES DA SILVA**  
Assessora Especial II  
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**  
Controladora Geral Adjunta  
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS.

